CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 05 /2020

Concede Diploma de Mérito Comercial à Madyo Maxwel Batista de Melo.

A Câmara Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores aprovaram e promulgaram a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedido **Diploma de Mérito Comercial à Madyo Maxwel Batista de Melo**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Parágrafo único. A homenagem de que trata este artigo será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

1752 ITABIRITO 1923

Câmara Municipal de Itabirito, 28 de Setembro de 2020.

LEANDRO SILVA MARQUES
VEREADOR